

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 29 de abril de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº416 Ticket: 41600

I) Gabinete do Prefeito Não há publicação.

II) Secretaria de Administração Não há publicação.

III) Secretaria de Educação Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO N°0048/2015 – TOMADA DE PREÇOS N°002/2015. A PMA/MG torna público que realizará Tomada de Preços, tipo Menor Preço Por Lote, objetivando a Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializadas para: locação de tendas; locação de som; Locação de som, iluminação e banda musical. O Edital está disponível, a partir do dia 29/04/2015, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 08h45min. do dia 18/05/2015. Certame: às 09h00 do dia 18/05/2015, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO №0049/2015 - PREGÃO PRESENCIAL №0014/2015. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de consumo e permanente para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral do Município e Diretoria de Assistência Geral. O edital está disponível a partir do dia 29/04/2015, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 19/05/2015. Certame: às 09h15 do dia 19/05/2015, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº0050/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0015/2015. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota das Secretarias de Educação e Saúde do município de Albertina, certificados pelo INMETRO. O edital está disponível a partir do dia 29/04/2015, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 21/05/2015. Certame: às 09h15 do dia 21/05/2015, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00012/2015 As nove horas e quinze minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e quinze, após o credenciamento das licitantes

participantes do Pregão Presencial 00012/2015, inicou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Ana Maria Rodrigues de Almeida, Rosalete Furlaneto Gonçalves dos Santos, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.119 - 16/01/2015, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) ALAN CARLOS RINCO 19.189.407/0001-37. ME CNPI REPRESENTANTE(S) ALAN CARLOS RINCO, RG 52.088.327-5 SSP/SP. AUTO POSTO ALBERTINA-EPP, REPRESENTANTE(S) BENEDITO CAMILO DE FARIA, RG 20.283.884 SSP/SP. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que a empresa ALAN CARLOS RINCO ME não especificou a marca do item sendo assim no ato do lançamento da proposta, a licitante disse a marca do item verbalmente, que foi registrado pela pregoeira, a outra empresa participante atendeu ao prescrito no edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado ítem a ítem, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: ALAN CARLOS RINCO ME, CNPJ: 19.189.407/0001-37, ENDEREÇO: RUA RENATO GOBBO, 32 - CENTRO - ALBERTINA - MG - CEP: 37596-000. Seq. 1, Item 12547, Descrição GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO- GLP (GAS DE COZINHA) EM BOTIJAO DE 13 KG, MARCA ULTRAGÁZ, UN. UN., Qtd. 194, Valor Unitário R\$ 34,00, Valor Total R\$ 6.596,00. Sb Total R\$ 6.596,00. Total Geral R\$ 6.596,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução do envelope de documentos de habilitação da empresa não declarada vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa - Presidente, Ana Maria R. de Almeida -Membro, Rosalete F. G.dos Santos - Membro, Benedito C. de Faria – Representante, Alan Carlos Rinco -Representante.

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 4.192, de 28 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Em atenção ao PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais -, efetuado no mês de Abril de 2015, fica autorizado o pagamento de adicional de insalubridade a todos os agentes de saúde, quais sejam: Gisele Maria Frizo,

do Município de Albertina

quarta-feira, 29 de abril de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº416 Ticket: 41600

Marcelo de Souza, Maria do Carmo de Oliveira da Costa, Mariangela Rodrigues da Silva, Mariléia Cristiano Rinco, Rita de Cassia Brentegani de Almeida e Valderene Beraldo Soares.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de Abril de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.